

## Fundo Cultural

### Normas para apoio a edições fonográficas e audiovisuais

Estes Apoios podem incluir: Gravação, Masterização, Mistura e Edição.

#### 1. Os cooperadores interessados nesta iniciativa devem enviar à GDA:

- 1.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 1.2. Currículos do cooperador ou intervenientes;
- 1.3. Carta de intenções que deve incluir o número de temas do CD, especificando quantos são vocais e/ou instrumentais e o tempo de duração total; para os Audiovisuais tempo de duração pretendido ou do objecto a gravar;
- 1.4. Orçamento das despesas e documentos comprovativos das mesmas - têm de incluir identificação fiscal da empresa e assinatura do responsável e ainda o preço por unidade/hora e o total;
- 1.5. Documentos comprovativos de outros apoios, se os houver.

#### 2. Condições particulares

- 2.1 Os pagamentos dos montantes totais dos apoios concedidos serão efectuados directamente aos fornecedores mediante a recepção na GDA da respectiva factura, que deverá ser emitida com os elementos seguintes:  
Nome GDA, NIF, Morada;
- 2.2. Os beneficiários do apoio obrigam-se a incluir o logótipo da GDA em todos os materiais utilizados na promoção e divulgação, assim como a menção da GDA em todas as entrevistas;
- 2.3. Os beneficiários do apoio obrigam-se a entregar à GDA pelo menos um exemplar do objecto apoiado.

Não serão aceites candidaturas enviadas via e-mail.

#### Lisboa

Rua Joaquim Agostinho nº14B  
1750-126 Lisboa  
Tel.: +351 217 993 366  
Fax: +351 217 993 390  
direitosdosartistas@gdaie.pt

#### Porto

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º  
SL 41/48, 4050 – 293 Porto  
Tel.: +351 222 085 578  
Fax: +351 222 085 580  
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt